

DELIBERAÇÃO nº 001/2019

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Estatuto do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

Considerando o Regimento do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

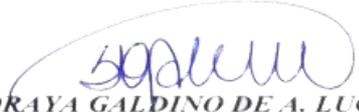
Considerando a decisão da Plenária, na 4ª Assembleia Geral Ordinária do dia 19 de junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a alteração do endereço da sede do COSEMS-PB, para o que é utilizado no registro do IPTU, qual seja: Av. Olinda, nº 561, sala 101, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP:58.039-120, tornando-se válidos os efeitos dos atos administrativos referentes a esta localização do Conselho.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de novembro de 2019.

João Pessoa-PB, 11 de novembro 2019.


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB